



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 134.489 - Selo Digital: 00102607285938134420030

Página 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 134.489**, CNM n.º 028357.2.0134489-18, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote Residencial n.º 30-A, da Quadra n.º 50, situado na Rua RC-29, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote n.º 30, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua RC -29; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote n.º 30 -B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote n.º 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote n.º 29; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal n.º 751/2022 de 13/04/2022. **PROPRIETÁRIOS:** **AGNALDO ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, construtor, CI n.º 2657101 SSP/GO, CNH n.º 01729519451 DETRAN/GO, CPF n.º 486.257.601-04, e s/m **RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, CI n.º 2891481 SSP/GO, CNH n.º 06405130482 DETRAN/GO, CPF n.º 433.679.331-04, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 12, Quadra 41, Lote 10, Caldas do Oeste, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-120.010, da matrícula aberta em 18/01/2021, desta Serventia. Protocolo n.º 253.037, de 28/04/2022. Selo: 00102204223102925430213. Emolumentos: R\$48,72; ISS: R\$2,44; Fundos Estaduais: R\$19,48; Total: R\$70,64. Caldas Novas -GO, 18 de maio de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av1-134.489 - Protocolo: 269.834, Data Entrada: 13/07/2023. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 13/07/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **905905**. Selo: 00102307112797525430124. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total: R\$103,02. Caldas Novas -GO, 14 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R2-134.489 - Protocolo: 269.833, Data Entrada: 13/07/2023. **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- CCFGTS - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Contrato n.º 8.4444.3011737-0, datado de 10/07/2023, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **DANIEL BORGES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade n.º 6758972/PC-GO, CPF n.º 047.408.561-90, residente e domiciliado na R Otacilio de Araújo Lima, Qd. 19A, Lt 1, Santa Efigênia, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102307114073128920008. Emolumentos: R\$276,30; Taxa

Pedido n.º 126.812 - n.º controle: **40444.A4175.78734.D594542**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 134.489 - Selo Digital: 00102607285938134420030

Página 2 de 4

Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$13,82; Fundos Estaduais: R\$58,72; Total: R\$367,71. Caldas Novas-GO, 14 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

R3-134.489 - Protocolo: 269.833, Data Entrada: 13/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 123.739,84 (cento e vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 11/08/2023, à taxa de juros anual contratada de 5.500% nominal e 5.6407% efetiva, e mensal de 0.4573% nominal e 0.4583% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102307114073128920008. Emolumentos: R \$873,57; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$43,68; Fundos Estaduais: R\$185,64; Total: R\$1.102,89. Caldas Novas-GO, 14 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-134.489 - Protocolo: 279.488, Data Entrada: 15/02/2024. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/02/2024; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2024000111 de 05/02/2024, onde consta o Alvará de Licença nº 2023001283/2023 de 25/09/2023, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102402213128425640003. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R \$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av5-134.489 - Protocolo: 279.488, Data Entrada: 15/02/2024. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/02/2024; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102402213128425640005. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R \$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av6-134.489 - Protocolo: 279.488, Data Entrada: 15/02/2024. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/02/2024; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 construção residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R\$ 132.518,37 (cento e trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos). Selo: 00102402213127725760001. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP/GO: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01;

Pedido n.º 126.812 - n.º controle: 40444.A4175.78734.D594542



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 134.489 - Selo Digital: 00102607285938134420030

Página 3 de 4

FUNPROGE/GO: R\$11,01; FUNCOMP/GO: R\$16,52; FUNDEPEG/GO: R\$6,89; Total: R \$714,25. Caldas Novas-GO, 21 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av7-134.489 - Protocolo: 279.488, Data Entrada: 15/02/2024. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 15/02/2024 e documento emitido pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **177**. Selo: 00102402213128425640004. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R \$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Av8-134.489 - Protocolo: 325.012, Data Entrada: 24/07/2026. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 16/06/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.689-826**. Selo: 00102607285557129700033. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Julia Gonçalves de Carvalho.

Av9-134.489 - Protocolo: 325.012, Data Entrada: 24/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 16/06/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 170.228,01 (cento e setenta mil duzentos e vinte e oito reais e um centavo). Selo: 00102607215263425770028. Emolumentos: R \$815,99; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$40,80; FUNDESP/GO: R\$81,60; FUNEMP/GO: R\$24,48; OAB/DATIVOS: R\$16,32; FUNPROGE/GO: R\$16,32; FUNDEPEG/GO: R \$10,20; FUNCOMP: R\$48,96; Total: R\$1.075,29. Caldas Novas-GO, 29 de julho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Julia Gonçalves de Carvalho.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.

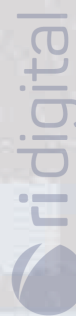
Pedido n.º 126.812 - n.º controle: **40444.A4175.78734.D594542**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJURA-8KFN3-HXWJA-XYTWN>



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 134.489 - Selo Digital: 00102607285938134420030

Página 4 de 4

Caldas Novas/GO, 29 Julho 2026.

Selo digital n.º 00102607285938134420030

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Julia Gonçalves de Carvalho



Emol...: R\$ 92,79
Tx. Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 126.812 - n.º controle: **40444.A4175.78734.D594542**

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº348 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp: (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJURA-8KFN3-HXWJA-XYTWN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

